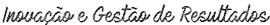


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 asi 3435 5205

O○○○○ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, of / o / 19

Decreto nº 3.568 De 07 de junho de 2019.

"Altera o Inciso II, do § 1°, do artigo 1° e o Inciso I, do § 3° do artigo 1° do Decreto Municipal n° 3.100, de 16 de janeiro de 2017."

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 074/2019 encaminhado pela Secretaria de Ação Social, informando a necessidade de substituição dos representantes do Poder Legislativo, referente Comissão de Apuração Financeira do Programa Bolsa Estudantil;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° - Fica alterado o inciso I, do § 3°, do artigo 1° do Decreto Municipal n° 3.100, de 16 de janeiro de 2017, que passa a com ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

§ 3° - (...):

"I - Rafael Silva de Souza Lima;"

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2° do Decreto 3.323 de 09 de fevereiro de 2018, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de maio de 2019.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

